

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	17.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 43.228,61 C	17/07/2017
	18.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 13.927,25 C	18/07/2017
	19.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 51.185,98 C	19/07/2017
	20.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 89.748,88 C	20/07/2017
	21.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 133.666,72 C	21/07/2017
	24.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 717.584,08 C	24/07/2017
	25.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 53.661,71 C	25/07/2017
	26.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 9.443,71 C	26/07/2017
	27.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 146.822,37 C	27/07/2017
	28.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 8.771,76 C	28/07/2017
	31.07.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 10.075,05 C	31/07/2017
		Total de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 1.278.116,12 C	

* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Julho de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças